



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA Y.F.C. CONSTRUÇÕES - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Y.F.C. CONSTRUÇÕES - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.186.965/0001-98, com sede à Rua Gioventina Néspoli, nº 366 - Bairro: Jardim Meredien, CEP.: 13940-000, no Município Águas de Lindóia, Estado São Paulo, representada legalmente neste ato por sócio/proprietário o senhor **Fábio Munhoz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.856.647-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 314.531.528-57, residente e domiciliado a Rua Luiz Gusson, nº 239 – Bairro: Centro, no Município de Lindóia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 209/2015, Processo Administrativo nº 4131/2015**, referente a **Tomada de Preços nº 008/2015**, para continuidade na prestação de serviços de reforma do telhado da Fazenda da Barra, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 03 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

Y.F.C. CONSTRUÇÕES – ME

Fábio Munhoz

RG nº 42.856.647-9 SSP/SP

CPF/MF nº 314.531.528-57

TESTEMUNHAS: _____

Fábio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Liliana Regina S. P. F. Paoliello
Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

2º ADITAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Contrato nº 209/2015.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Objeto: Prestação de serviços de reforma no telhado da Fazenda da Barra.

Contratada: Y.F.C. CONSTRUÇÕES – ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 03 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

Y.F.C. CONSTRUÇÕES – ME

Fábio Munhoz

RG nº 42.856.647-9 SSP/SP

CPF/MF nº 314.531.528-57